



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 037, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: Nomeia os membros abaixo nominados para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar - CMTE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 90, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no Art. 8º, § 2º, da Lei Municipal nº 719, de 15/08/2016, que institui o Comitê Municipal do Transporte Escolar – CMTE,

Considerando o disposto na Resolução nº 777, de 18/02/2013, da Secretaria de Estado da Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, os abaixo nominados, para atuarem como membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar - CMTE do Município de Ventania, Estado do Paraná, para o biênio 2025/2027:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Titular:** Luana Lúcia Anhaia
- **Suplente:** Raynor Sampaio de Souza

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

- **Titular:** Antoniela Aparecida de Oliveira
- **Suplente:** Beatriz Nos Ferreira

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

- **Titular:** Gleici Kelli Gonçalves da Silva
- **Suplente:** Edimara Aparecida Tomaz Pinheiro

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

- **Titular:** Franciele Mainardes Camargo
- **Suplente:** Cristina das Graças Oliveira

Art. 2º - A atuação dos membros do Comitê não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2025.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

